



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

082

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.408, de 3 de agosto de 2.015

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 636.400,00
(Seiscentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais).

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de
PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o
que lhe faculta a Lei nº 3.474, de 19 de Novembro de 2014,

DECRETA:

ARTIGO 1º) – Fica aberto na Contabilidade Municipal,
um crédito, no valor de R\$ 636.400,00 (Seiscentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais) destinado a
alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.02.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	200,00
02.04.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	2.200,00
02.06.02-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
02.09.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.000,00
02.10.01-3.3.90.47.00.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	3.000,00
02.10.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	5.000,00
02.10.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	13.000,00
02.10.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	32.000,00
02.10.03-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro a Estudante	R\$	2.000,00
02.10.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	11.000,00
02.10.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	8.000,00
02.10.03-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro a Estudante	R\$	500,00
02.10.05-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	2.000,00
02.11.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	14.000,00
02.13.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	4.000,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	13.000,00
02.14.01-3.3.70.41.00.0000	Contribuições	R\$	450.000,00
02.14.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	15.000,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	8.000,00
02.14.05-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	5.000,00
02.15.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	8.000,00
02.15.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	2.000,00
02.15.01-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
02.15.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	5.000,00
02.15.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	500,00
02.17.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	2.000,00
02.17.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	2.000,00
02.18.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.18.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	7.000,00
02.20.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	500,00
02.20.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	500,00
Total.....		R\$	636.400,00



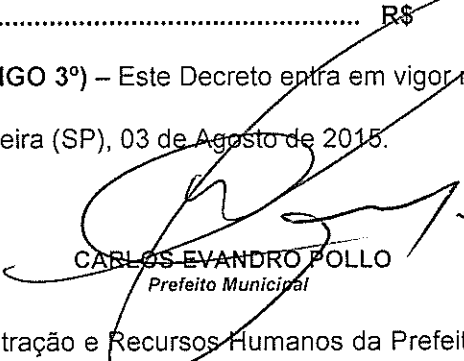
ARTIGO 2º) – As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.02.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	200,00
02.04.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	2.000,00
02.04.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	200,00
02.06.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	10.000,00
02.09.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.000,00
02.10.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	3.000,00
02.10.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	5.000,00
02.10.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	13.000,00
02.10.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	25.000,00
02.10.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.000,00
02.10.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	25.000,00
02.10.03-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro a Estudante	R\$	2.500,00
02.10.05-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	2.000,00
02.11.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	14.000,00
02.13.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	4.000,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	450.000,00
02.14.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	2.000,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	1.000,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	33.000,00
02.14.05-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.15.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	2.000,00
02.15.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	5.000,00
02.15.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	500,00
02.15.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	8.000,00
02.15.01-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
02.17.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	1.000,00
02.17.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	4.000,00
02.18.02-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	7.000,00
02.18.02-3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variáveis P. Civil	R\$	5.000,00
Total.....		R\$	636.400,00

ARTIGO 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 03 de Agosto de 2015.


CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.


LUIZ ANTONIO COZER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos